CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação Beneficente de Moradores Rosa de Saron, CNPJ**, 14.600.096/0001-33 com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de junho de 2019.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação Beneficente de Moradores Rosa de Saron,** entidade sem fins lucrativos que solicita a declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e acolhimento à comunidade carente. Fundada a mais de 05 anos, com sede na Rua Luiz Henrique,89E, 1ºandar - Fazenda Coutos, CEP 40.730-300, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 12 de junho de 2019.

EDVALDO BRITO